



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 144/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 13 1 10 11.982

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que estude uma maneira de implantar um serviço de Assistência Social, efetiva, que se ocupe principalmente com adolescentes, na faixa dos 13 aos 16 anos, moradores no Bairro de Vila Rosina e de uma maneira geral, em todos os bairros de nosso município, haja vista que essas crianças já se encontram em processo de marginalização.

Infelizmente, essas crianças encontram-se totalmente desamparadas, pois a maioria delas cresceu sem a necessária orientação por parte dos pais.

Essas crianças enfrentando tantas dificuldades abandonam a escola, umas para trabalharem e ajudar no orçamento familiar e outras cujos pais preocupados com o trabalho e com as dificuldades da vida, esquecem-se de tomar conta dos filhos, e eles crescem semi-abandonados. A falta de orientação leva-os a acompanhar elementos mais velhos, elementos malfeitores que acabam por corrompê-los, levando-os para o mundo do crime.

No bairro de Vila Rosina, assim como em outros bairros, isto é sentido de maneira bem intensa, na Vila Rosina por exemplo, por diversas vezes a escola foi atacada por esses elementos que não se contentam em levar os pertences do estabelecimento, mas ainda procuram destruir suas dependências, numa atitude que demonstra muita revolta. Cabe a nós entendê-los e procurar ampará-los para que essa situação não tome proporções tão grandes que quando alguém resolve se preocupar com ela, não haja mais condições de retrocesso.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 13 de outubro de 1982.

-(ASSIS CREMA)-

Vereador